

Você sabe o que são assédio sexual e assédio moral no trabalho?

Assédio moral é uma conduta repetitiva dentro da relação de trabalho em que a trabalhadora ou o trabalhador é submetido a situações humilhantes e constrangedoras.

Assédio sexual é o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Essas práticas nas relações de trabalho também costumam ter por objetivo submeter, subordinar ou subjugar pessoas, impedindo ou dificultando que conquistem ou permaneçam nos espaços de destaque, com poder de decisão ou voz.

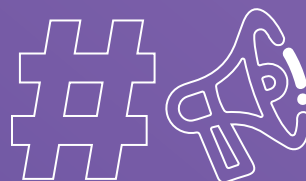
Violência e assédios são comportamentos ou ameaças que podem **causar danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para a trabalhadora ou o trabalhador, afetando toda a sociedade.**



Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

SHS Qd. 06 Bl. E Conj. A - Salas 602 a 608
Ed. Business Center Park Brasil 21
CEP: 70316-000 - Brasília/DF
Telefone: +55 61 3322-0266

www.anamatra.org.br



- Instagram @AnamatraOficial
- Facebook @Anamatra
- Twitter @Anamatra
- Youtube @TVAnamatra
- Flickr @Anamatra



Trabalho Sem Assédio

Uma iniciativa da Anamatra em favor do **trabalho digno**

Apoie a campanha

TrabalhoSemAssédio

Para ampliar e intensificar as suas ações de conscientização, prevenção e combate à violência psíquica ou física no ambiente laboral, a Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) criou a **Campanha Trabalho Sem Assédio**. O objetivo é mobilizar a sociedade para o engajamento solidário e empático de combate às violências e assédios no mundo do trabalho.

A campanha englobará ações e conteúdos educativos para sensibilizar empregadores e conscientizar trabalhadores, reforçando a ideia de que essas condutas nocivas devem ser denunciadas, fiscalizadas e punidas.



Acesse www.trabalhosemassedio.anamatra.org.br e compartilhe os materiais da campanha nas redes sociais, utilizando a hashtag **#TrabalhoSemAssédio**. Acompanhe também no site as novidades sobre a campanha.

Apoie esse movimento institucional em prol de uma sociedade menos violenta, preconceituosa e desigual, na qual o trabalho digno, seguro e saudável seja uma realidade.

Norma internacional

A Campanha também engloba os esforços para que o Brasil ratifique a **Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, para fomentar políticas de tolerância zero à violência e ao assédio no mundo do trabalho.

A Convenção 190 é o primeiro tratado internacional que define padrões legais sobre violências e assédios no mundo do trabalho, incluindo violência de gênero e assédio sexual. A norma internacional está em harmonia com a Constituição Federal de 1988 e a com Convenção 155 da OIT (proteção do meio ambiente de trabalho).

Em março de 2022, a Anamatra realizou ato no Congresso Nacional pela ratificação da convenção, juntamente com a Secretaria e Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados. A entidade também apresentou ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) pedido de apoio à ratificação da norma internacional, pleito que foi acolhido e levado pelo órgão à Presidência da República.

www.trabalhosemassedio.anamatra.org.br